

Decreto nº 0029611/2020 – 23 de Julho de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 20.600,00 (Vinte mil e seiscientos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
16.02	10.122.1636.2.198	4.4.90.52.08.000	1.214.0000.8000	10.100,00
16.02	10.122.1636.2.198	4.4.90.52.24.000	2.214.0000.2002	10.500,00
Soma				20.600,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6335 de 24/07/2020

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
16.02	10.122.1636.2.198	3.3.90.30.28.000	1.214.0000.8000	10.100,00
16.02	10.122.1636.2.198	3.3.90.30.36.000	2.214.0000.2002	10.500,00
Soma				20.600,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de JULHO de 2020


Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal